

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 871, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no parecer do SAJ, exarado no doc. nº06, do Protocolo nº 5982/2012, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 25/9/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao SR. Marcos Moura SILVA, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos Municípios de Lago Verde, Olho d'Água das Cunhãs, Vitorino Freire, Paulo Ramos, Lago da Pedra e Lagoa Grande do Maranhão, em veículo do Tribunal, no período de 19/9 a 20/9/2012.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2°, do Ato Regulamentar N° 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.